

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE TONDELA** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 95.830.565 euros e um total de fundos próprios de 60.343.106 euros, incluindo um resultado líquido de 512.342 euros), a demonstração de resultados e os Mapas de Execução Orçamental, que evidenciam um total de 22.521.912 euros de despesa paga e um total de 29.998.056 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações

financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no n.º 1 e n.º 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE TONDELA** em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano

Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. Não nos foi possível confirmar a titularidade na conservatória do registo predial de alguns bens imóveis

que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município. Tal facto não influencia o reconhecimento e

mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao nosso

trabalho e consequentemente à emissão da nossa opinião.

2. Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não existe garantia que as

Demonstrações Financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em

valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas

contas de Bens de Domínio Público e outras rubricas relacionadas, designadamente com Amortizações,

Subsídios ao Investimento e Património e em consequência nos Resultados e nos Fundos Próprios.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA

Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

1

J. NUI

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

- A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2019 foi respetivamente de 56,60% e

75,30%.

 O Município apresentava a 31 de dezembro de 2019 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,34 vezes a média da receita corrente líquida cobrada

nos últimos três anos (cálculo provisório), sendo que o limite da divida total é de 1,5 a média daquela receita.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição

financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da entidade de acordo com o POCAL;

elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de

demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

2



MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as

matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um

todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa

opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria

executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter

origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente

esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações

financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo

profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou

a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos

prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O

risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma

distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões

intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber

procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião

sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas

e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base

na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou

condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade

às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso

Sede Rua Batalha Reis, n.º 81, 2º

6300 – 668 GUARDA Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227 304 Email: vsroc@mail.telepac.pt Delegação Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841 027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu

Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 Viseu

Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435 279

Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

3

MARQUES DE ALMEIDA,

J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

 avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

 comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 19 de Junho de 2020

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

representada por:

Victor Manuel Lopes Simões ROC 780, registado na CMVM com o n.º 20160413